



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 007/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 015/2019 DE 25/10/2019.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2020, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 90.667,59 (Noventa Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos) por SUPERÁVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

8 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.0009.2.054.000 Manutencao do Lar Sao Vicente de Paulo

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 90.667,59

FONTE DE RECURSOS: 934 - Bloco de Fin. Da Proteção Social Básica Despesa: 1400

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 90.667,59 (Noventa Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos) como ANULAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 934 - Bloco de Fin. Da Proteção Social Básica R\$ 90.667,59

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos Trinta dias do mês de Janeiro de 2020.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal